



UFAM

BOLETIM UFAM

095ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/09/2022

PORTARIA Nº 89/2022 – ICET, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elisson James Malcher Lopes**, matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.024366/2022-15, no qual figura como indiciada a servidora lotada no ICET, matrícula SIAPE nº 2199718, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90/2022 – ICET, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 2199718, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.024366/2022-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 82/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.